



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

34/2024

PROPOSTA

Nº

119 /2024/DURB/GARIU

Realizada em

29/06/2024

DELIBERAÇÃO Nº

376/2024

**Assunto: Processo N.º 76/24 Titular do Processo:** ROTAS DO SAL - ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO DA NATUREZA, LDA.

**Requerimento N.º:** 306/24

**Requerente:** ROTAS DO SAL - ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO DA NATUREZA, LDA.

**Local:** AV. JAIME REBELO - ZONA DA DOCA DAS FONTAINHAS

**Freguesia:** UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

**O Técnico:** Nuno Viterbo Abrunhosa

**Data:** 07/06/2024

**PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM EQUIPAMENTO DE APOIO A PROMOÇÃO TURÍSTICA**

O requerente solicita a ocupação de via pública com equipamento de apoio a promoção, divulgação e venda de atividades de empresa turística, para o período de maio a outubro de 2024, na Av. Jaime Rebelo - Zona da Doca das Fontainhas.

A área a ocupar será de 2m2 e será garantida a boa circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

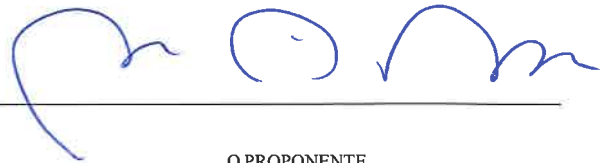
Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 52.º, n.º 1, alínea d), todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar a ocupação de via pública com equipamento de apoio a promoção, divulgação e venda de atividades de empresa turística, para o período de maio a outubro de 2024, na Av. Jaime Rebelo - Zona da Doca das Fontainhas, e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização

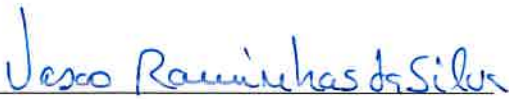
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

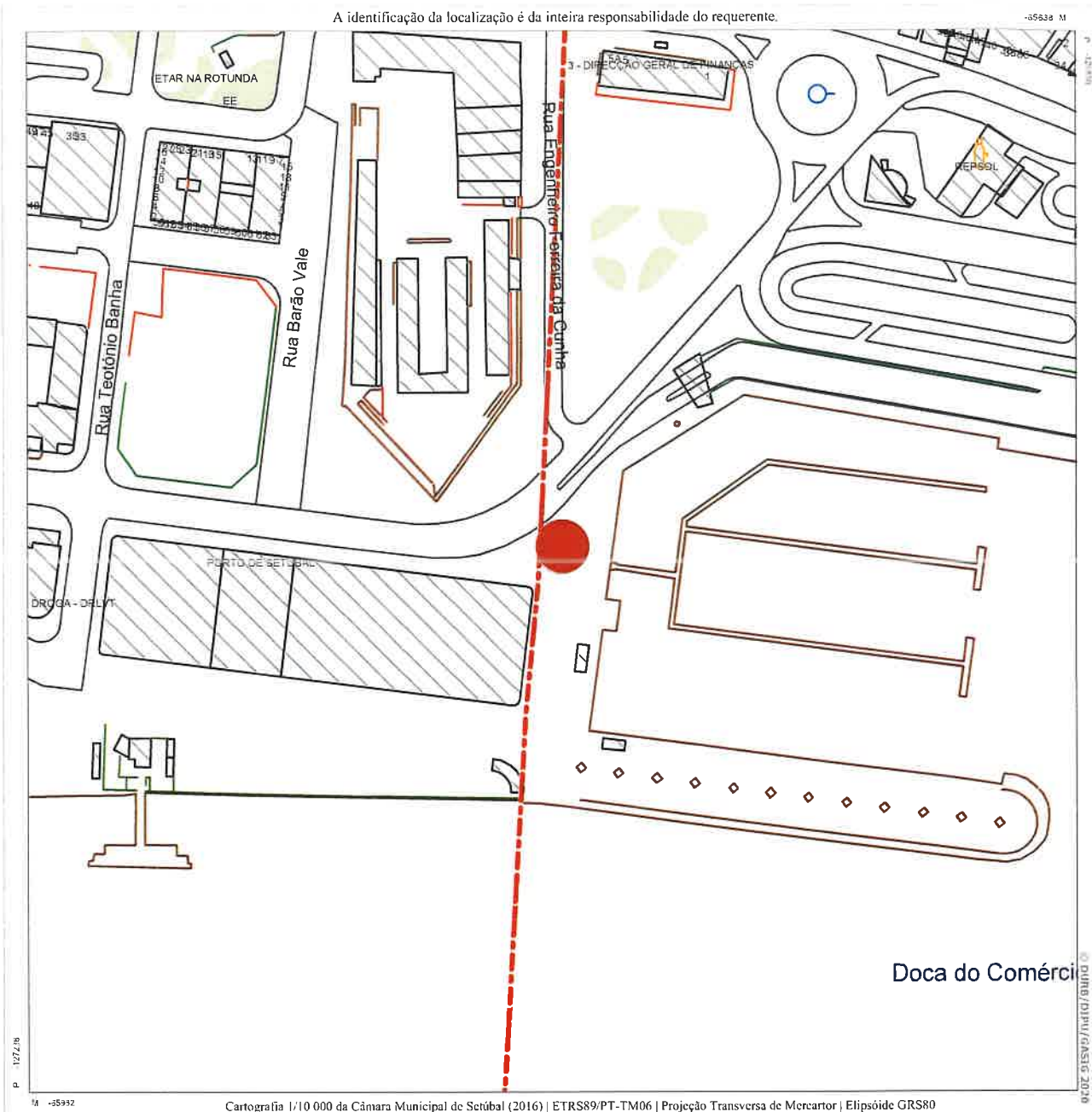
O PRESIDENTE DA CÂMARA



Requerente: Requerente  
 Local: Local da Obra  
 Freguesia: Freguesia  
 Assunto: Natureza da Obra

Escala: 2000  
 Data de Emissão: 07/06/2024  
 Guia n.º :  
 Funcionário: Funcionário

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

